



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0543775**

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para obter junto à empresa DMT Palestras para fortalecer o senso de pertencimento e motivação, potencializando as interações e descobertas necessárias para construir equipes preparadas para o dia a dia da organização.

**2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo da contratação terá como data inicial a emissão de nota de empenho até o dia 01/03/2023.

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Dia 24/04/2023 ou outra data a ser definida pelo Tribunal, em comum acordo com a empresa e ainda no mês de abril/2023.

**4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993, em face da singularidade do objeto e da notória especialização da empresa de consultoria.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Assistirão a palestra até 300 pessoas, entre Juízes Membros, Juízes Eleitorais, Servidoras e Servidores deste Tribunal, em formato híbrido (presencial e transmitido ao vivo), no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

**6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE**

Diante da necessidade de treinamento e atualização constante, declara-se a viabilidade da contratação em razão dos valores apresentados pela empresa e pela adequação do conteúdo e objetivos adequados às necessidades deste Tribunal.

**MAPA DE RISCOS**

<b>Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária</b>	
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta
<b>Dano:</b>	
Restrição à capacitação, não realização do evento.	
<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>

Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.	Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Não há.	Não há.

<b>Risco 02 – Atraso na conclusão da contratação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Dano:</b>			
Não cumprimento de prazo legal.			
<b>Ação Preventiva:</b>			<b>Responsável</b>
Acompanhamento do processo junto às unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.			Unidade Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>
Prestar suporte junto às unidades administrativas para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.			Unidade Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **JORGE YOSHIRO KIMURA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/02/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0543775** e o código CRC **1C7A9068**.